



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



07
02-06-86
6

DECRETO Nº 1.071 DE 23 DE maio DE 1.986

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 45, V e baseado na Lei Federal nº 7320 de 11 de Julho de 1.985,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica antecipado para o próximo dia 26, Segunda Feira, o feriado religioso que cairia no dia 29, quinta-feira, do corrente mês, em comemoração a festa de CORPUS CHRISTIS, isto em face, da Lei 7.320, de 11 de julho de 1.985.

Artigo 2º- Fica assim decretado feriado municipal o dia 26 de maio de 1.986.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de maio de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -